



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 93/2024 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 6 de dezembro de 2024

Licencia o Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás (CRMV-GO) e designa o Vice-Presidente para assumir interinamente as funções no período de 14 a 20 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o item "I" do art. 11, da Resolução CFMV nº 591/1992,

resolve:

Art. 1º Licenciar-se do cargo de Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás - CRMV-GO, no período de 14/12/2024 a 20/12/2024.

Parágrafo Único. Durante o período mencionado, o Vice-Presidente, Zootecnista Antelmo Teixeira Alves, assume interinamente as funções de Presidente do CRMV-GO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 14 de dezembro de 2024.

RAFAEL COSTA VIEIRA
Presidente
Méd. Vet. CRMV-GO nº 5255

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 06/12/2024 07:46:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380284
Código de Autenticação: 32203c2ffd



SISTEMA
CFMV/CRMVs
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av Universitária QD. 113-A, Lt. 7-E, 2169, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100